



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 30/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 318/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários, visando a passagem da máquina motoniveladora, o escoamento de água, a colocação de cascalho e roçagem na estrada que liga o Bairro da Dobrada da Cachoeirinha, neste Município até a divisa com o Bairro Camanducaia pertencente ao Município de Socorro.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, por se tratar de uma estrada de divisa de Município e distante, de pouca visibilidade cruzando morros, muitas vezes acaba ficando no esquecimento, a estrada está muito danificada, as famílias que residem nesta localidade necessitam destas melhorias, pois alguns familiares são de idade avançada e realizam tratamento médico, em período chuvosos são muito prejudicados pois não conseguem sair de suas residências para realizarem os tratamentos ou mesmo irem para o trabalho. Peço uma atenção especial e urgente, tendo em vista que já foi apresentada indicação de Nº432/2021 até agora não atendida, antecipadamente os moradores agradecem. Segue fotos do local.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2022.

Paulo Rogério Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 17 / 08 / 2021

INDICAÇÃO Nº 432/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao departamento competente proceda estudos necessários visando a limpeza dos matos, retiradas de galhos, passagem da máquina motoniveladora, escoamento de água e colocação de cascalho, nas travessas da estrada da Dobrada, também a que faz sentido ao Bairro de Camanducaia, Município de Socorro, divisa com o Município de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

Por estar localizada próximo a divisa de município e com poucas residências, na maioria das vezes esquecida e abandonada, esta atenção é de grande importância para os moradores que estão com muitas dificuldades de chegarem em suas residências e em caso de uma emergência e prestação de socorro, a situação fica ainda mais grave, sendo de extrema importância o atendimento dessa indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Pereira
Vereador



